

RESULTADO EM TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP

O Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, por meio do Serviço de Incentivo às Organizações Produtivas – SIOP, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado em terceira chamada do Processo Seletivo para formação da turma Join.cubo 2023, em ordem alfabética:

AMANDA BELATO LEAL NUNES
ANA GABRIELA VILELA OLIVEIRA MAGALHÃES
BRENDA LETÍCIA DE LIZ DA SILVA
CLARA LUZ CAMILO
DANIELE DE MEDEIROS
EDSON SILVA
GABRIEL SADI RIBOLDI SEVERNINI
HELOIZA RODRIGUES
KARINA APARECIDA GONÇALVES
KATIA CARINE KLOSTERHOFF SOARES
LAUDICEIA GOMES DA SILVIA DOS SANTOS
LEANDRO ADÃO
LETÍCIA REIS DIAS DAMASCENO
LUIZ CARLOS DE MEDEIROS CARDOSO
MARIANA DO AMARAL DE CAMPOS
MARILENE ROSSIGNOLI JASINEVICIUS
MAYRA CRISTINE COSTA DE MORAES
NAARA ÉLDANY COSTA POGAN
NAYARA CRISTINA FERNANDES VARGAS
NICOLI DE ASSIS FORMENTO
RAFFAELA CRISTINA PEREIRA COSTA
RENAN WILLIAN AGUILERA
SUSANA RAMOS
TAÍS CAMILA MENDONÇA LEITE VIGNOTO

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer ao Espaço O Farol, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000016423191&id_orgao_publicacao=0

Datas de matrícula: **09 e 10/02/23**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **O Farol - Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

Gratuito

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP:

“7 - DA MATRÍCULA

7.2 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, através de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida.

7.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada de original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Residência;
- (...)

7.4 O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original e cópia de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às oficinas por 3 (três) dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.3 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A Join.cubo/SIOP reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.”

Ressalta-se, ainda, que uma nova relação de chamada complementar poderá ser divulgada, se necessário.